



EXTRATO - CAUBR/CEN

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE RECURSOS DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Nº da Denúncia:	56/2023
Denunciante:	Marina Queiroz Fontenele
Denunciado:	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Decisão da CE-CE:	Denúncia julgada IMPROCEDENTE
Recorrente:	Marina Queiroz Fontenele
Recorrido:	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Julgamento da CEN-CAU/BR:	CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO

Nº da Denúncia:	183/2023
Denunciante:	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Denunciado:	Chapa 02-CE
Decisão da CE-CE:	Denúncia julgada IMPROCEDENTE
Recorrente:	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Recorrido:	Chapa 02-CE
Julgamento da CEN-CAU/BR:	CONHECER DO RECURSO, INDEFERIR o pedido de designação de audiência e, no mérito, NEGAR-LHE provimento.

Nº da Denúncia:	203/2023
Denunciante:	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Denunciado:	CHAPA 01-PR
Decisão da CE-PR:	Denúncia julgada IMPROCEDENTE
Recorrente:	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Recorrido:	CHAPA 01-PR

Julgamento da CEN-CAU/BR:	CONHECER DO RECURSO, e no mérito, NEGAR-LHE provimento.
----------------------------------	---

Marcelo Machado Rodrigues

Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES**, **Coordenador(a)**, em 15/04/2024, às 10:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CB2C0359** e informando o identificador **0205252**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000417/2024-01

0205252v3